



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3645/2022

26.09.2022

Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 com suas posteriores alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível	
			De:	Para:
1	8781	Marcio de Lima Wulff	069	070
2	9841	Marieli Cristina Backes	003	004
3	10731	Ronaldo Basotti	001	002

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 26 de setembro de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Ilena de Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2067 Pág.: 6A

Data: 29 / 09 / 2022. *[assinatura]*

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2614 Pág.: 486 a 487

Data: 28 / 09 / 2022. *[assinatura]*

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão nº 69/2022
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, designada pela Portaria nº 3510/2022 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 69/2022 referente a: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem automática para veículos intermediários e leves da frota Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo.

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	Lavagem Completa de veículo tipo passeio. Limpeza externa, interna, sopragem aspiração geral, secagem e acabamento, utilizando-se aplicação de produtos adequados que não causem danos ao veículo.	UNID	2.000,00	45,00	90.000,00
TOTAL					90.000,00

ELEXANDRO RAIMUNDO 09353113994

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	Lavagem Completa de veículo tipo van. Limpeza externa, interna, sopragem aspiração geral, secagem e acabamento, utilizando-se aplicação de produtos adequados que não causem danos ao veículo.	UNID	1.000,00	76,00	76.000,00
1	Lavagem Completa de veículo tipo micro-ônibus. Limpeza externa, interna, sopragem aspiração geral, secagem e acabamento, utilizando-se aplicação de produtos adequados que não causem danos ao veículo.	UNID	1.000,00	103,00	103.000,00
TOTAL					179.000,00

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 69/2022 datada de 28/09/2022. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme aditância, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 28/09/2022. **Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3648/2022 - 28.09.2022
 Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 140/2022 – SRH de 02 de setembro de 2022. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. MARCIO DE LIMA WULFF, cadastrado sob matrícula 8781, ocupante de Cargo Efetivo de VETERINÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 09 de setembro de 2022 a 23 de outubro de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2016 a 31.05.2022.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2016 a 31.05.2022. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de setembro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 28 de setembro de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3643/2022 - 23.09.2022
Revoga a Portaria nº 3598/2022 de 24.06.2022, e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 com suas posteriores alterações e Ofício nº 12/2022 de 31 de agosto de 2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3598/2022 de 24.06.2022, que concede 2º turno a Servidora Pública Municipal Sra. DAYANA LETICIA ALIEVI, cadastrada sob a matrícula nº 9041, ocupante do Cargo Efetivo de Nutricionista no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de setembro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
 O Município de Pranchita torna público que realizará, às 14:00 horas do dia 18 de outubro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, Av. Simão Faquinello, nº 364, em Pranchita, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DAVID CANZI, A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou baixado através do www.pranchita.pr.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados ou pelo telefone (46)3540-1122.
 Pranchita/Pr, 28 de setembro de 2022. **Eloir Nelson Lange - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3644/2022 - 26.09.2022
 Concede Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 com suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível-Classe	Processo nº
1	8791	Carma Salete Andreatta Jung	E F	139/2022 - SRH
2	8821	Diandra Leizi da Costa	E F	370/2022
3	8841	Franciele Schauss	E F	129/2022 - SRH
4	8811	Juliana Maschio Favero	E F	126/2022 - SRH
5	8801	Lilian Machado Guzzi	E F	130/2022 - SRH

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 26 de setembro de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2022
OBJETO: Pavimentação de vias em CBUQ.
 A comissão de licitação, designada pela Portaria nº 09/2022, de 20 de janeiro de 2022, comunica aos interessados na execução do objeto da Edital de Concorrência nº 03/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR RS
01	CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP - CNPJ nº 04.726.528/0001-01	R\$ 1.110.170,38 (um milhão, cento e setenta reais e trinta e oito centavos).

Comunicação outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
 Pranchita/Pr, 27 de setembro de 2022. **ANTONIO JOEL PADILHA - Presidente**
ELIANA CLELIA SILVA DA ROSA - Membro **NAYARA VICENTE DE CASTRO - Membro**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3646/2022 - 26.09.2022
 Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 com suas posteriores alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível
1	8781	Marcio de Lima Wulff	070
2	9841	Marieli Cristina Backes	009
3	10731	Ronaldo Basotti	001

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 26 de setembro de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: AUTO PEÇAS FRONTIIRA LTDA CNPJ Nº 29.643.659/0001-48
 OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA MÁQUINAS PESADAS: CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS MULTIMARCAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA. ORIGEM: Pregão Presencial nº 08/2021. OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%. VIGÊNCIA: Inalterada.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2210	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.30.01.00	Do Exercício

Pranchita, 27 de setembro de 2022. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3646/2022 - 26.09.2022
 Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 143/2022 – SRH de 09 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias proporcionais de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SIMONIA GLORIA LEITE, cadastrada sob matrícula nº 8391, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de INSPETOR SANITÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 04 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2021 a 14.09.2022, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 26 de setembro de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: CLINICA MEDICA WR LTDA. CNPJ Nº 07.978.185/0001-80
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRANCHITA. ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1390	07.001.10.122.0009.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1500	07.001.10.122.0009.2083	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1680	07.001.10.301.0009.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1840	07.001.10.302.0009.1042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 28 de setembro de 2022. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3647/2022 - 28.09.2022
 Concede férias a Servidor Público Municipal e converte 1/3 em abono pecuniário, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, e conforme Processo nº 153/2022 – SRH de 23 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias trabalhistas ao Servidor Público Municipal Sr. TIAGO CUSTIN NESI, cadastrado sob matrícula nº 1000561, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 21 de setembro de 2022 a 10 de outubro de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2021 a 21.02.2022, conforme Processo nº 153/2022 – SRH de 23 de setembro de 2022.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2021 a 21.02.2022. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 21 de setembro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 28 de setembro de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 33.458.003/0001-22
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRANCHITA. ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1390	07.001.10.122.0009.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1500	07.001.10.122.0009.2083	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1680	07.001.10.301.0009.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1840	07.001.10.302.0009.1042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 28 de setembro de 2022. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: MACM PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 04.679.990/0001-97
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRANCHITA. ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1390	07.001.10.122.0009.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1500	07.001.10.122.0009.2083	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1680	07.001.10.301.0009.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1840	07.001.10.302.0009.1042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 28 de setembro de 2022. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: NORTE S.L. SERVICOS DE SAUDE LTDA. CNPJ Nº 19.850.311/0001-78
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRANCHITA. ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1390	07.001.10.122.0009.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1500	07.001.10.122.0009.2083	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1680	07.001.10.301.0009.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1840	07.001.10.302.0009.1042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 28 de setembro de 2022. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

Município e assumirem a responsabilidade solidária do REFIS.

Parágrafo único. A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do Refis Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 6º O presente REFIS não alcança débitos relativos ao ITBI-Imposto sobre transmissão de Bens imóveis.

Art. 7º O prazo para adesão ao REFIS/Manfrinópolis 2021 encerra-se impreterivelmente em 20 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. O prazo de adesão ao REFIS/Manfrinópolis 2022 poderá, excepcionalmente, ser prorrogados por ato da Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisoni
Código Identificador:59297925

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3644/2022 - 26.09.2022

Concede Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são

conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível-Classe		Processo nº
			De:	Para:	
1	8791	Carma Salete Andreatta Jung	E	F	139/2022 - SRH
2	8821	Diandra Leizi da Costa	E	F	370/2022
3	8841	Franciele Schauss	E	F	129/2022 - SRH
4	8811	Juliana Maschio Fávero	E	F	126/2022 - SRH
5	8801	Lilian Machado Guzzi	E	F	130/2022 - SRH

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 26 de setembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVERIA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisoni
Código Identificador:FE2996D0

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3645/2022 - 26.09.2022

Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 com suas posteriores alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível	
			De:	Para:
1	8781	Marcio de Lima Wulff	069	070
2	9841	Marieli Cristina Backes	003	004
3	10731	Ronaldo Basotti	001	002

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 26 de setembro de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:867EB858

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3646/2022 - 26.09.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 143/2022 – SRH de 09 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias proporcionais de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. SIMONIA GLORIA LEITE**, cadastrada sob matrícula nº 8391, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de INSPETOR SANITÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **04 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2021 a 14.09.2022, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 26 de setembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:A5B6FC29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
AO CONTRATO Nº 114/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.